

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2014.

“Concede Prêmio Ecologia e Ambientalismo.”

Artigo 1.º - Concede o Prêmio Ecologia e Ambientalismo a CMPC – Celulose Riograndense S/A., Grupo Guaíba Química, Global Electronics Associação 19 de Setembro, Igreja Evangélica Restaurada Nova Vida com Cristo e ao Senhor Eudes Romano Marchetti, por suas atuações em prol do meio ambiente do nosso município.

Parágrafo único, A outorga do título ora concedido se fará, em sessão solene na Câmara Municipal de Guaíba.

Art. 2.º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba-RS., ... de de 2014.

Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva.
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

Registre-se e Publique-se:

Ver. Jonas da Silva Xavier
1º Secretário

